



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

MOÇ 403/2003

Em 14/08/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Hipoteca solidariedade ao
Senhor Aparício Secundus
Pereira Lima e familiares, pelo
falecimento do jovem Aparício
Secundus Pereira Lima Júnior.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção de profundo pesar ao Senhor Aparício Secundus Pereira Lima e familiares, pelo falecimento, de seu amado filho, o jovem Aparício Secundus Pereira Lima Júnior.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Aparício Secundus é presidente do Conselho de Administração da Associação dos Servidores do Banco Central e, tragicamente, no último dia do mês de julho, perdeu seu amado filho Aparício Secundus Pereira Lima Júnior, de 17 anos.

Portanto, apresentamos a enlutada família esta Moção de profundo pesar.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

